

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.340/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Luciana Cristina Alves Marques

16.557-3

Auxiliar de Serviços Públicos

SEDUC

De 01/11/2017

à 30/11/2017

Rozemeire de Fátima Roberto

14.663-3

Auxiliar de Serviços Gerais

SEMUS

De 27/11/2017

à 25/01/2018

Valter da Cruz

15.436-9

Auxiliar de Serviços Públicos

SEHAD

De 01/12/2017

a 30/12/2017

Fátima Murad Daoud de Resende

13.704-9

TNS/ES/Clínico Geral

SEMUS

De 26/12/2017

à 24/01/2018

Terezinha Cristina Pereira

25.908-0

Técnico em Enfermagem/US

SEMUS

De 02/01/2018

à 31/01/2018

Lucimeire Tibúrcio Martin

26.594-4

Técnico em Enfermagem/US

SEMUS

De 09/01/2018

à 07/22/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 24 de novembro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FRANCISCO GRAÇA DE MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE